



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 61/2019

**PROPÕE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BARRA BONITA
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE
2017.**

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA e PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º Ficam aprovadas as contas da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA relativas ao exercício de 2017, conforme parecer favorável constante do TC-006751.989.16-1 do EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Artigo 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 05 de Novembro de 2019.

CLAUDECIR PASCHOAL
Presidente

MAICON RIBEIRO FURTADO
Vice-Presidente

JOSÉ CARLOS FANTIN
1º Secretário

ROGÉRIO LODI
2º Secretário